



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

### TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/ 2024 / SMPED  
PROCESSO Nº 6065.2024/0000211-6

PROPONENTE: Associação Gibi Competition SPORTS

PROCESSO Nº 6065.2024/0000211-6

OBJETO DO Termo de Fomento nº 25/2024/SMPED: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a execução do projeto EXPORTEA - Desenvolvendo no Esporte, a ser realizado em parceria entre a SMPED e a Associação Gibi Competition SPORTS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Vigência da Parceria, alteração do Plano de Trabalho, com mudança de carga horária e da remuneração do profissional de Educação Física.

Aos 06 dias do mês de agosto de 2025, a SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, situada na Rua Líbero Badaró, 425 — 32º andar, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.743/0001-60, neste instrumento representada pela Sra. Silvia Regina Grecco, Secretária Municipal, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada SMPED, e a Associação Gibi Competition Esportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.753.876/0001-05, situada no endereço Rua Santo Antonio, 800 CEP 01314-000, São Paulo, SP, neste ato representado por seu presidente, Moisés Batista de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante designado(a) simplesmente PARCEIRA, assinam o Termo de Aditamento Nº 01/2025 ao Termo de Fomento nº 25/2024/SMPED, do processo SEI nº 6065.2024/0000211-6, fundamentado nos artigos 2º, inciso VIII, e artigo 55, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016 em conformidade com as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA

1.1 Altera-se a Cláusula Décima Terceira do Termo de Fomento, para que seja modificado o prazo de vigência da Parceria.

Onde se lia: —13.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 08 (oito) meses a contar da data de sua celebração, que se dará com publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade.

Agora se lê: —13.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 09

(nove) meses a contar da data de sua celebração, que se dará com publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Altera-se a Cláusula Primeira do Termo de Fomento, para que nela conste o Plano de Trabalho atualizado:

Onde se lia: —1.2 A PARCEIRA desenvolverá o projeto consoante o documento sei nº 115511670 – Plano de Trabalho constante do Processo Eletrônico SEI nº 6065.2024/0000211-6 e que constitui parte integrante do presente instrumento.

Agora se lê: —1.2 A PARCEIRA desenvolverá o projeto consoante o documento SEI nº 129804402, — Plano de Trabalho atualizado, constante do Processo Eletrônico/SEI nº 6065.2024/0000211-6, e que constitui parte integrante do presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento Nº 25/2024/SMPED.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, para que surtam todos os efeitos de direito.

Edileusa de Aquino Vidal  
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência em exercício

Moisés Batista de Souza  
Associação Gibi Competition Sports



**ASSOCIACAO GIBI COMPETITION SPORTS**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 07/08/2025, às 09:30.



**Edileusa de Aquino Vidal**  
**Secretária Municipal em Exercício**  
Em 08/08/2025, às 15:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130670898** e o código CRC **768CB02D**.

**Referência:** Processo nº 6065.2024/0000211-6

SEI nº 130670898